

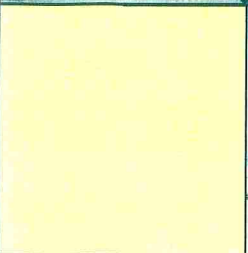
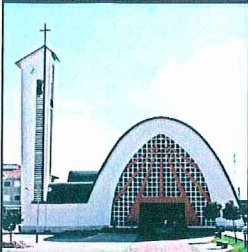
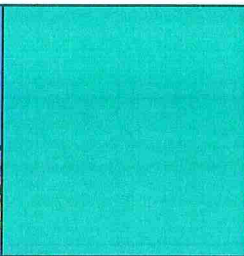
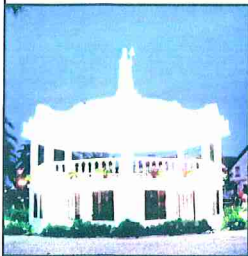


2ª REVISÃO DO

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

- AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA -
DECLARAÇÃO AMBIENTAL

MAIO 2015



QUEROVENTO
Serviços em Ambiente, Lda.

CIBERARQ
Arquitetura, Urbanismo e Design, Lda.

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

junho de 2015



Data de aprovação

Oliveira do Bairro, 19 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

A handwritten signature in blue ink is positioned over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be the initials 'S.P.' followed by a vertical stroke and a flourish.

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO.....	4
2. CONSULTA PÚBLICA	9
2.1. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º	9
2.2. Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia)	14
3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO	15
4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS.....	15

NOTA INTRODUTÓRIA

A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Oliveira do Bairro foi aprovada em Assembleia Municipal, em 19 de Junho de 2015.

A presente Declaração Ambiental (DA) foi desenvolvida com base no estipulado no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia);
- As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11.º).

1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) implicou um primeiro momento de definição do âmbito, que permitiu configurar os temas fundamentais em avaliação que integraram os Fatores Críticos de Decisão (FCD). Nesta fase da AAE, tomando como elementos de base os **Fatores Ambientais** (FA) que se expressam nas características intrínsecas do território em questão, realizou-se uma análise focada na interação das **Opções Estratégicas** (QE) da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro com os objetivos do **Quadro de Referência Estratégico** (QRE) preconizado para a proposta de revisão do PDM. Com esta análise foi determinado o grau de convergência dos objetivos estratégicos do PDM com os objetivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos diversos instrumentos de política ambiental que integram o QRE. Identificaram-se as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguraram determinantes para o objeto em análise, a proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro, tendo as mesmas sido integradas nos **Fatores Críticos de Decisão**, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objetivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução da revisão do PDM de Oliveira do Bairro.

Desta forma, foram definidos como FCD a analisar no âmbito da AAE, que reuniram os aspetos de ambiente e sustentabilidade relevantes que serviram de base para a tomada de decisão:

- **Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade;**
- **Biodiversidade e Conservação da Natureza;**
- **Qualidade Ambiental;**
- **Património Cultural e Desenvolvimento Turístico;**
- **Riscos Ambientais;**
- **Governança.**

Atendendo ao Relatório de Fatores Críticos desenvolvido e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foi elaborado o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico.

A metodologia de AAE adotada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos, envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação existente e análise das principais tendências na ausência da execução do Plano;
- Análise dos efeitos esperados pela execução do Plano;
- Avaliação estratégica de oportunidades e ameaças;
- Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a ação;
- Orientações para o estabelecimento de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

Da análise de cada um dos Fatores Críticos de Decisão resultou ainda a indicação da necessidade de integração de algumas questões ambientais consideradas importantes, nos objetivos estratégicos do próprio plano.

Assim, as opções estratégicas e respetivos objetivos estratégicos inerentes à revisão do PDM de Oliveira do Bairro, que se encontram expressos nos elementos que acompanham a proposta de revisão do PDM, integram domínios de carácter ambiental, social e de ordenamento do território considerados relevantes e convergentes com uma política de sustentabilidade inspirada nos referenciais estratégicos definidos no âmbito da AAE (Quadro 1).

Quadro 1 – Opções Estratégicas e Objetivos Estratégicos da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro (Fonte: adaptação dos estudos setoriais que suportam a proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro)

Opções Estratégicas	Objetivos Estratégicos
Promoção da Coesão Social / Qualificação Urbana	<ul style="list-style-type: none"> - Construir espaços urbanos, estruturados, infra-estruturados, atrativos e agradáveis; - Promover o desenvolvimento de aglomerados e lugares atrativos e socialmente coesos; - Qualificar os centros urbanos, como forma de afirmação de uma imagem e de uma estrutura urbana sustentável; - Melhorar a qualidade do ambiente urbano; - Criação de espaços vocacionados para o recreio e para o lazer; - Implementação do Programa “passeios arborizados” para todos os aglomerados urbanos; - Melhorar a Rede Social de Apoio; - Investir na melhoria da infra-estruturação básica e ambiental de todo o tecido urbano; - Definir um desenho urbano para as zonas urbanas mais dispersas procurando introduzir os conceitos de centro e de centralidade e qualificação da imagem do edificado e da sua relação com o espaço não edificado; - Incentivar processos de qualificação de espaços públicos e da instalação de equipamento de utilização coletiva; - Apostar na mobilidade para todos; - Estruturar o tecido urbano com escala humana e em harmonia com o legado da memória, da história e dos valores culturais e tradicionais.
Desenvolvimento Económico, Crescimento e Emprego	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a industrialização qualificada, como fator de atração e motor do desenvolvimento; - Lançar e motivar o desenvolvimento de projetos que envolvem parceiros económicos (preferencialmente locais) e Instituições de Investigação e Desenvolvimento, assim como promover a conceção e desenvolvimento de projetos em Parceria; - Integrar os principais agentes e atores nos projetos territoriais; - Atrair investidores e investimento e criação de emprego numa perspetiva de autonomia sustentável face ao quadro competitivo regional; - Apostar em setores tradicionais encontrando perspetivas de valorização, diferenciadoras e inovadoras; - Integrar o Território de influência da ABAP (Associação Beira Atlântico Parque, onde se destaca o BIOCANT, em Cantanhede) e nas dinâmicas emergentes na Região Tecnológica definida pelo triângulo Aveiro – Coimbra – Leiria; - Centrar a atenção na dimensão da dinâmica empresarial e do emprego, com necessidade de favorecer a localização industrial em zonas infra-estruturadas e dotadas de boas acessibilidades aos principais nós viários, tendo nesta implantação ou realocação industrial uma preocupação de enquadramento com a envolvente urbana; - Qualificar o emprego e manter níveis de oferta de emprego atrativos e fixadores da sua população; - Executar as Zonas Industriais considerando como elementos essenciais: Infra-estruturação – Estrutura – Imagem e orientação para a Gestão e Estratégia de ocupação da Zona; - Promover o desenvolvimento de uma estratégia de Marketing Territorial; - Apostar na agricultura como atividade tradicional, em regime de pluriatividade e de complementaridade, com funções de auto consumo e de lazer; - Promover o desenvolvimento da base económica local “amiga e respeitadora do ambiente”.
Preservação do Sistema Biofísico e Promoção da Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Valorizar a identidade e o património natural; - Consideração da necessidade de estabelecer equilíbrios com o sistema biofísico e os respetivos valores ambientais e paisagísticos em todo o desenvolvimento da qualificação urbana bem como do desenvolvimento económico; - Conjugação a gestão dos recursos hídricos com as políticas setoriais e com as políticas de desenvolvimento regional e de ordenamento do território; - Promover a melhoria das faixas ribeirinhas; - Integrar a redes de acontecimentos e atividades com interesse para o Turismo Sustentável; - Aposta no desenvolvimento do Turismo de Natureza; - Implementação do Projeto Rede Ciclo Pedonal de Oliveira do Bairro enquadrando os elementos históricos, da identidade e do poder das tradições e da cultura; - Implementação do Projeto “Portas da cidade”; - Implementação do Parque Verde da Cidade e do Parque dos Pinheiros Mansos; - Estabelecimento de um programa de divulgação e de valorização do património natural e paisagístico enquadrado em rotas, percursos e redes de atividades e de acontecimentos;

Opções Estratégicas	Objetivos Estratégicos
	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir as disfunções ambientais localizadas, designadamente solos contaminados, fontes de poluição e águas poluídas, e outras formas de contaminação que surjam; - Valorizar a perceção de que os valores ambientais podem ser a chave de um processo de desenvolvimento competitivo e diferenciador na região.
Envolvimento da Comunidade	<ul style="list-style-type: none"> - Envolver a Comunidade nos processos de gestão do seu território promovendo a sua participação; - Implementar a Agenda 21Local; - Continuar o desenvolvimento do site municipal no sentido de potenciar cada vez mais uma maior interatividade com a Comunidade.

Salienta-se que, para além de se verificar o atendimento das questões de sustentabilidade ambiental nos objetivos estratégicos expostos no plano, as matérias ambientalmente significativas encontram-se transpostas para os elementos do plano com carácter vinculativo, designadamente no seu regulamento.

Neste contexto, existe no regulamento um Capítulo específico (Capítulo IV – Artigos 18.º e Artigo 19.º) referente à **Estrutura Ecológica Municipal (EEM)**. De acordo com o regulamento, os solos pertencentes à EEM integram *“os recursos e valores naturais indispensáveis à utilização sustentável do território e constituem áreas, valores e sistemas fundamentais para a proteção e valorização ambiental dos solos rurais e urbanos, sendo a filosofia de intervenção subjacente a esta estrutura, a de preservação, conservação e proteção de áreas ecologicamente sensíveis numa ótica de relação equilibrada e sustentada com a vida das comunidades locais”*, resultando da agregação dos solos afetos à Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional, Rede Natura 2000 – Zona de Proteção Especial da Ria de Aveiro (PTZPE0004), a área afetas ao Sítio da Ria de Aveiro (PTCON0061), ao corredor ecológico previsto no PROF-CL e a espaços verdes incluídos no perímetro urbano.

Importa evidenciar ainda que, relativamente às **“Zonas Inundáveis”** em solo urbano, o regulamento prevê no Artigo 54.º o seguinte articulado:

“2 - Nas zonas inundáveis que integram o perímetro urbano não são admitidas:

- a) Operações urbanísticas de edificação que apresentem cotas de soleira do piso inferior inferiores à cota local de máxima cheia conhecida;*
- b) Alteração do sistema natural de escoamento por obstrução à circulação das águas;*
- c) Instalação de vazadouros, lixeiras ou parques de sucata;*
- d) Execução de aterros e outros obstáculos que interfiram negativamente com os escoamentos das águas da rede hidrográfica.*

3 - Mediante autorização da entidade responsável pelos recursos hídricos, podem ser autorizadas nas margens e leitos de cursos de água, obras hidráulicas, incluindo obras de consolidação e proteção,

captação e rejeição (infraestruturas de saneamento básico), instalação de travessias aéreas ou subterrâneas e ecovias.

4 - Nas zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias não deverá ser permitida a construção ou reconstrução de estruturas de saúde, estabelecimentos de ensino, lares e centros de dia para idosos, equipamentos, infraestruturas e sistemas que assegurem a segurança e a proteção civil, estabelecimentos ou conjuntos comerciais de grandes dimensões, edificações para espetáculos, indústrias perigosas, (nomeadamente as abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 254/2007 de 12 de julho - Diretiva Seveso II), eixos rodoviários principais, centrais elétricas e outras estruturas que ponham em perigo pessoas, bens e o ambiente.

5 - As operações de reconstrução, alteração e ampliação do edificado existente e devidamente licenciado são lícitas, desde que se assegure que as cotas dos pisos da edificação são superiores à cota local da máxima cheia conhecida e seja garantido o respeito pelos regimes jurídicos especiais. Exceção-se deste ponto as estruturas identificadas no número anterior”.

O regulamento contempla ainda um artigo referente à “**Rede Ciclável**”, sendo que a “*criação desta rede integrada de vias cicláveis assume por objetivo a criação de uma rede de percursos cicláveis de âmbito municipal, tendo em vista o reforço das condições de segurança ao nível da mobilidade ciclável e contribuir para a melhoria da qualidade ambiental e da qualidade de vida da população, promovendo, complementarmente, o desenvolvimento do ecoturismo*” (n.º 2 do Artigo 97.º)”, assumindo no n.º 3 do artigo suprarreferido que os percursos deverão ser “*objeto de reabilitação, limpeza e nivelamento, no sentido de garantir as necessárias condições de segurança da circulação*”.

De salientar, ainda, que a integração de questões de sustentabilidade ambiental no Plano foram asseguradas através da definição de um Plano de Controlo que força a aplicação de medidas de sustentabilidade na fase de execução do plano. Neste contexto, acresce a importância da **fase de seguimento**, que promove o acompanhamento da implementação da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro, através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, sua análise face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e ainda a possibilidade de se efetuar uma revisão periódica ao plano de controlo proposto (Quadro 3 e Quadro 4).

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.

2. CONSULTA PÚBLICA

2.1. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º

De acordo com o n.º 1, do Artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) a Avaliação Ambiental Estratégica requer que, antes da aprovação do plano e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal de Oliveira do Bairro) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

No quadro seguinte apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres emitidos pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) consultadas, relativamente ao Relatório Ambiental entregue. Todas as sugestões mereceram especial atenção, tendo sido na sua maioria consideradas na revisão do relatório ambiental final. As questões que não sofreram alteração, de acordo com as sugestões das ERAE, foram alvo de justificação.

Quadro 2 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres apresentados pelas entidades consultadas

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)	
A entidade verifica que a análise ao nível da AAE incorporou algumas correções e recomendações anteriormente sugeridas pela CCDRC na fase de definição do âmbito. Sobre esta consulta, ao Relatório Ambiental, considera que teria sido útil a identificação da ponderação que recaiu sobre cada um dos aspetos identificados nos pareceres das diversas entidades, nomeadamente através de tabela.	A análise sugerida pela CCDRC, relativa a <i>“incorporar, através de tabela, a ponderação que recaiu sobre cada um dos aspetos identificados nos pareceres das diversas entidades”</i> , já se encontrava efetuada e incorporada no Relatório Ambiental objeto de análise, mais precisamente no Quadro 4.2. que consta no Capítulo 4.
A entidade sugere que, no subcapítulo relativo ao âmbito do objeto da AAE, sejam incluídos elementos gráficos que suportem a descrição efetuada, nomeadamente das propostas de ordenamento e das condicionantes, assim como uma breve descrição do modelo de ordenamento proposto, o que permitirá facilitar a compreensão da dimensão material do objeto de avaliação.	A sugestão da entidade foi atendida no Relatório Ambiental.
A CCDRC sugere que a fundamentação relativa às “Alternativas à proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro” seja mais desenvolvida.	A proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro, corresponde ao culminar de um longo processo de planeamento, coadjuvado por elementos de diagnóstico setoriais, que traduz as opções estratégicas que melhor se adequam ao território concelhio e ao modelo de desenvolvimento pretendido, não tendo sido equacionadas alternativas à proposta em avaliação. Neste contexto, a alternativa considerada no âmbito da AAE corresponde a uma alternativa zero, ou seja, a não revisão do PDM. Importa referir que este aspeto foi trabalhado ao

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
	<p>longo do Relatório Ambiental, aquando da Análise de Tendências (efetuada para cada um dos FCD), onde foi tomada em consideração a evolução provável do estado do ambiente considerando a não revisão do PDM de Oliveira do Bairro.</p> <p>Salienta-se igualmente, que no decurso da AAE desta proposta de Plano, foram aproveitadas as janelas de oportunidades que o processo de Avaliação Ambiental proporciona, tendo sido incorporados / ajustados objetivos estratégicos do Plano, de forma a tornar a proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro mais sustentável do ponto de vista ambiental.</p>
<p>A entidade alerta para a necessidade de completar o quadro 7.1 com a indicação das unidades de medida dos indicadores e com a identificação das respetivas metas.</p>	<p>A versão do Relatório Ambiental objeto do parecer contemplava já no quadro 7.2, relativo ao plano de controlo, as metas definidas para a maior parte dos indicadores, estando também identificadas as respetivas unidades de medida (as mesmas usadas para a caracterização da situação de referência, apresentadas na terceira coluna).</p> <p>Excetuam-se as situações assinaladas com *, correspondendo a Indicadores importantes para efeitos de monitorização na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano, para os quais ainda não existe informação de base que suporte a sua definição.</p>
<p>A entidade considera que o Resumo Não Técnico deve ser apresentado em volume destacado.</p>	<p>O Resumo Não Técnico foi apresentado em volume destacado do Relatório Ambiental.</p>
Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)	
Cheias/Inundação	
<p>A entidade considera que deverá ser melhorada a caracterização do risco de cheia/inundações na área do Plano, incluindo eventuais registos históricos de cheias/inundações para além dos dados de ocorrências disponibilizados pela ANPC (só são registadas intervenções dos Bombeiros) e caracterizadas e identificadas as áreas correspondentes aos leitos de cheia (em especial em áreas urbanas de extensa ocupação e com impermeabilização do solo), apresentando estimativas das potenciais consequências para as populações, bens e ambiente.</p> <p>A entidade sugere que seja efetuado o inventário do n.º de habitantes, estruturas e edifícios considerados sensíveis (estabelecimentos escolares, hospitais e centros de saúde, lares de idosos, estabelecimentos que armazenem ou manipulem substâncias perigosas, infraestruturas de tratamento de efluentes e edifícios afetos à segurança e à proteção civil) nas zonas inundáveis.</p> <p>A entidade solicita ainda a obtenção de dados hidrológicos de suporte adicional.</p>	<p>A análise realizada no Relatório Ambiental objeto de parecer já contemplava uma avaliação dos conflitos entre os ecossistemas da REN, e as áreas sujeitas a inundação em espaço urbano, com a proposta de solo urbanizável da revisão do PDM, tendo sido trabalhada com base na informação disponível.</p> <p>Relativamente ao solicitado, considera-se que o grau de detalhe e respetiva análise não se coadunam com o âmbito da AAE, existindo outros instrumentos de gestão municipal que se dedicam especificamente a estas matérias, nomeadamente o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC).</p>
Incêndios Florestais	
<p>Sendo um dos riscos naturais mais significativos do município, importa referir que o Relatório Ambiental identifica algumas situações de conflito entre a perigosidade de risco de incêndio cartografada e as propostas de urbanização previstas, designadamente nas UOPG 1 e 4. Adicionalmente verifica-se ainda conflito</p>	<p>Apesar da AAE ter identificado eventuais situações de conflito entre a perigosidade de risco de incêndio cartografada e as propostas de urbanização previstas, considera-se que a execução da proposta de PDM terá em consideração os impedimentos legalmente impostos.</p>

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
entre a cartografia de risco de incêndio e as propostas de solo urbanizável em vários locais do município, bem assim como em relação ao desenvolvimento programado das UOPG's 1 e 4 e a necessidade de cumprimento das restrições à edificação em áreas percorridas por incêndios. Todas estas situações deverão ser objeto do parecer do ICNF, entidade competente na matéria.	
Fenômenos meteorológicos adversos	
A entidade solicita uma breve caracterização destes fenômenos e a referência a eventuais registos históricos e zonas de maior vulnerabilidade.	Considerando a fase final em que se encontra o plano, a caracterização de fenômenos meteorológicos extremos, apesar de pertinente na prefiguração das alterações climáticas, deverá ser enquadrada por instrumentos de gestão municipal de natureza mais específica e operacional.
Risco sísmico	
A entidade solicita uma análise mais detalhada com o intuito de verificar a ocorrência de danos em edifícios e em algumas infraestruturas de água, gás, eletricidade e redes de saneamento.	Considera-se que a análise solicitada é de natureza muito específica e pormenorizada, não se enquadrando no âmbito reconhecido para a AAE.
A entidade refere que deve ser corrigido o título da página 196 do RA ("Sismicidade e ações de informação/sensibilização").	A correção apontada pela entidade foi concretizada no Relatório Ambiental.
Acidentes/incêndios industriais	
A entidade sugere a caracterização mais detalhada das zonas industriais com a apresentação de tipologias dos estabelecimentos presentes bem como a inventariação das substâncias perigosas armazenadas/manipuladas.	Não existe à data informação disponível que permita responder à sugestão da entidade. Foi, no entanto, realizada no ponto da "Situação Existente" no FCD – Riscos Ambientais, a identificação da suscetibilidade de incêndios urbanos e industriais, tendo por base a avaliação preconizada no âmbito do PMEPC.
Deverão também ser implementadas medidas mitigadoras e observado o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro e legislação complementar.	Considera-se que a matéria reportada não cai no âmbito da AAE, existindo instrumentos de gestão municipal, de natureza mais específica, que poderão dar resposta ao sugerido. Importa contudo salientar que as matérias legalmente instituídas são naturalmente atendidas.
Transporte de matérias perigosas	
A entidade considera que deverá ser referido/caracterizado o risco de acidente em infraestruturas fixas de transporte de matérias perigosas na área do Plano, atualmente omissa. Caso aplicável, deverão ser apresentadas estimativas do impacto deste risco na população, bens e ambiente, bem como as desejáveis medidas mitigadoras. Na área do Plano, deverá ser também melhorada a caracterização do risco associado ao transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas. Caso aplicável, deverão ser apresentadas estimativas dos impactos deste risco em populações, bens e ambiente, bem como as correspondentes medidas mitigadoras.	Foi efetuada a identificação da infraestrutura fixa no FCD – Riscos Ambientais. Consequentemente, foi introduzida no ponto da "Situação Existente" no FCD – Riscos Ambientais a identificação da suscetibilidade de acidentes de transporte com matérias perigosas tendo por base a avaliação preconizada no âmbito do PMEPC. Como resultado desta identificação, avaliou-se a evolução prevista na proposta de revisão do PDM para as áreas classificadas com suscetibilidade, expressando-se de forma sumária no ponto das "Oportunidades e Ameaças" do FCD – Riscos esta avaliação. Considera-se, no entanto, que uma análise mais detalhada não se coaduna com o âmbito da AAE, nem com a fase em que a proposta de plano se encontra.
A entidade propõe a alteração da legislação referida (DL 41-A/2010 de 29 de abril, alterada pelos DL 206-A/2012, de 31 de agosto e DL 19-A/2014 de 7 de fevereiro).	A alteração sugerida foi efetuada no Relatório Ambiental, no FCD – Riscos Ambientais.
Incêndios urbanos	
A entidade considera que deverá ser caracterizado o risco	De forma a dar resposta ao parecer da entidade, foi

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
<p>de incêndio urbano, nomeadamente através do inventário dos edifícios classificados, no âmbito do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, como sendo de 3.ª e 4.ª categorias.</p> <p>No RA (página 184) são apenas referenciados dois edifícios, mas os registos deste CDOS indicam a existência de outros.</p> <p>Adicionalmente deverão ser identificados locais/edifícios que apresentem vulnerabilidade acrescida em matéria de risco de incêndio: escolas, lares de idosos e centros de dia, edifícios hospitalares, edifícios de elevada concentração populacional (hipermercados, centros comerciais, cineteatros, pavilhões desportivos, etc...) ou feita remissão para caracterização equivalente existente no PMEPC. Deverão também ser propostas medidas mitigadoras para este risco.</p>	<p>realizada no ponto da "Situação Existente" no FCD – Riscos Ambientais, a identificação da suscetibilidade de incêndios urbanos e industriais tendo por base a avaliação preconizada no âmbito do PMEPC.</p> <p>No que respeita aos edifícios classificados com 3ª e 4ª categorias no âmbito do SCIE, no inventário disponível na CMOB apenas constam os dois edifícios mencionados no Relatório Ambiental inicialmente entregue.</p> <p>Relativamente ao solicitado, considera-se que o grau de detalhe e respetiva análise não se coadunam com o âmbito da AAE, existindo outros instrumentos de gestão municipal que tratam especificamente estas matérias, nomeadamente o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC).</p>
<p>A entidade considera que deverá ser também identificado/caracterizado a existência, na área do Plano, de Centros Urbanos Antigos (CUA) e caracterizados os riscos aí presentes, nomeadamente o risco de incêndio, de sismos, de cheias/inundações, de deslizamentos ou de iminente ruína ou mau estado de conservação dos edifícios, propondo medidas a aplicar para a minimização destes riscos, caso aplicável.</p>	<p>Considera-se que o grau de detalhe e a análise solicitados não se coadunam com o âmbito da AAE, existindo outros instrumentos de gestão territorial que tratam especificamente estas matérias.</p>
<p>A entidade solicita a identificação dos Recursos, Equipamentos e Sistemas de Proteção Civil na área do Plano, designadamente as infra-estruturas consideradas sensíveis e/ou indispensáveis às operações de Proteção Civil. Solicita ainda a identificação das áreas necessárias à concretização dos Planos de Emergência de Proteção Civil, nomeadamente zonas para concentração de meios ou de apoio à sustentação operacional, conforme disposto no artigo 85º do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, em articulação com o previsto no PMEPC e caso possível.</p>	<p>Considera-se que esta matéria não cai no âmbito da AAE. Existem outros instrumentos de gestão municipal os quais tratam especificamente estas matérias, nomeadamente o PMEPC.</p>
<p>Para os domínios "Incêndio" e "Sismicidade", a entidade sugere a introdução de alguns indicadores.</p>	<p>Os indicadores sugeridos não foram introduzidos uma vez que se considera que o grau de detalhe solicitado não se coaduna com o âmbito e natureza estratégica da AAE.</p> <p>Excetua-se, no entanto, o indicador relativo a "Ações de sensibilização", que foi inserido não como indicador mas como medida no Plano de Controlo (Quadro 7.1. do Relatório Ambiental), em todos os domínios.</p>
Turismo de Portugal	
<p>O Relatório Ambiental deverá ser reformulado atendendo a que o enquadramento com o PENT deverá contemplar a versão revista deste plano estratégico (RCM n.º 24/2013, de 16 de Abril).</p>	<p>A sugestão da entidade foi tida em consideração no Relatório Ambiental.</p>
<p>O indicador "equipamentos de turismo, recreio e lazer" (incluído no FCD "Património Cultural e Desenvolvimento Turístico") deverá corresponder a "empreendimentos turísticos, equipamentos de animação turística e equipamentos de recreio e lazer".</p>	<p>A sugestão da entidade foi tida em consideração no Relatório Ambiental.</p>
Estradas de Portugal, SA	
<p>A entidade sugere a inserção do PRN2000 no Quadro de Referência Estratégico.</p>	<p>A sugestão da entidade foi tida em consideração no Relatório Ambiental.</p>

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
A entidade sugere, para o FCD "Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade" a introdução de alguns indicadores relacionados com a "conectividade modal" e com a "rede de infraestruturas rodoviárias", pelo que aponta a reanálise dos indicadores utilizados para o critério de avaliação "Acessibilidades Rodoviárias".	A sugestão da entidade foi tida em consideração no Relatório Ambiental, tendo sido inseridos novos indicadores para o critério de avaliação "Acessibilidades Rodoviárias".
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)	
A entidade refere que na lista de acrónimos a designação PDA-BVL Projeto de Desenvolvimento Agrícola do Baixo Vouga Lagunar não está correta devendo ser substituída por AHV – Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga.	A sugestão da entidade foi tida em consideração no Relatório Ambiental.
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	
A entidade considera que deverá ser efetuada uma revisão dos documentos (nomeadamente no Relatório de Fundamentação das Opções do Plano e no Relatório de conformidade com a Rede Natura 2000) face à recente inclusão do Sítio Ria de Aveiro (Sítio PTCON0061) na Lista Nacional de Sítios (RCM n.º 45/2014, de 8 de Julho).	Na sequência da recente publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 45/2014, de 8 de julho de 2014, que designa o Sítio Ria de Aveiro (Código: PTCON0061), a caracterização da situação de referência foi objeto de atualização no RA. Em concordância com o exposto, os domínios de avaliação analisados estabilizam-se em "Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas" e "Outras áreas com interesse para a conservação da natureza", tendo sido incorporada a "Estrutura Ecológica Municipal" e "Gestão sustentável e conservação da floresta" como subdomínios de avaliação do domínio "Outras áreas com interesse para a conservação da natureza". Associados ao domínio "Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas" foram introduzidos os indicadores: "Habitats", "Espécies de peixes dulçaquícolas com interesse para a conservação da natureza, com ocorrência no Concelho" e "Espécies de peixes migradores anádromos com interesse para a conservação da natureza, com ocorrência no Concelho". Associados ao domínio "Outras áreas com interesse para a conservação da natureza" foram introduzidos os indicadores: "Árvores notáveis classificadas" e "Zona de Intervenção Florestal (ZIF)".

O processo de consulta pública, de acordo com o n.º 6, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) prevê ainda que o projeto de plano e o respetivo Relatório Ambiental sejam *"submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por associações, organizações ou grupos não governamentais e pelos interessados que possam de algum modo ter interesse ou ser afetados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projetos por aquele enquadrados"*.

De forma a dar cumprimento a este procedimento, a proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro, acompanhado do Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico resultantes do processo de

Avaliação Ambiental Estratégica, do parecer final da Comissão Mista de Coordenação, demais pareceres emitidos e os resultados da concertação, estiveram disponíveis para consulta pública junto ao Balcão de Atendimento Integrado, nas instalações da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, no horário normal de funcionamento, e no Sítio da Câmara Municipal. A consulta pública decorreu no período compreendido entre 23 de Setembro e 4 de Novembro de 2014.

Após a conclusão do período de consulta pública realizado, a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, na sua reunião ordinária pública, realizada a 11 de Dezembro de 2014, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 1 de dezembro de 2014, em que autorizou prolongar a discussão pública, pelo período de mais 30 dias, de forma a permitir uma maior participação e sensibilização dos interessados.

Assim, em conformidade com a referida deliberação, o período de discussão pública (prolongamento) decorreu entre 22 de Dezembro de 2014 a 04 de Fevereiro de 2015. Os elementos para consulta disponibilizados foram os mesmos que estiveram em discussão pública, de 23 de Setembro a 4 de Novembro de 2014.

Durante estes dois períodos de discussão pública, foi estabelecido um dia de atendimento semanal para os serviços técnicos prestarem informações e esclarecimentos aos munícipes, dando cumprimento ao estabelecido no n.º 7 do artigo 77.º do RJIGT.

Consciente de que o planeamento e ordenamento do território têm subjacente, de forma inequívoca, o pensar e equacionar futuros desejáveis e possíveis para o território de hoje, conferindo uma ordem ao desenvolvimento do seu espaço que possa servir melhor as necessidades futuras, onde as opções de ordem política e técnica devem ser acompanhadas pelos seus munícipes, a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro promoveu, no dia 10 de Outubro de 2014, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma sessão pública de esclarecimentos sobre a proposta da 2.ª revisão do PDM.

De referir que, durante as duas fases de discussão pública, não foram registadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento relativo aos conteúdos retratados no Relatório Ambiental ou no Resumo Não Técnico.

2.2. OS RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º (ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA)

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro, não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum estado membro da União Europeia devido, não só à localização geográfica do plano em análise, como também pelo facto de não se prever que as opções estratégicas e objetivos estratégicos inerentes à proposta de revisão do plano em análise sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia.

3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

A revisão do PDM de Oliveira do Bairro encontra-se suportada por um vasto conjunto de estudos de suporte dos quais se destacam os Relatórios Setoriais que caracterizam e analisam o território, demonstrando as evoluções das diferentes dinâmicas e perspetivando o desenvolvimento futuro das mesmas. A construção do Modelo Territorial e da Estrutura de Ordenamento teve por base a própria essência do processo de planeamento e que se pode traduzir na procura incessante do equilíbrio entre o modelo de ocupação humana presente no território e o sistema biofísico que lhe serve de suporte. Estas análises foram ainda suportadas pelo envolvimento e participação dos atores locais com o intuito de perceber e conhecer a evolução pretendida para o território.

Pela análise exaustiva, argumentação e justificações apresentadas nos diferentes documentos que suportam a revisão do PDM de Oliveira do Bairro, não foram consideradas alternativas à estratégia proposta, com exceção da análise da alternativa zero (correspondente à evolução do território na ausência da implementação da proposta de revisão do plano), considerando-se que a proposta de PDM sob análise responde às melhores opções a serem tomadas para o desenvolvimento do território concelhio.

4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

De acordo com o definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) no Relatório Ambiental deve constar *“uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º”*.

Estas medidas devem ainda constar na presente Declaração Ambiental e ser objeto de verificação por parte da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar e corrigir, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos no ambiente, decorrentes da aplicação e execução do plano.

Assim, para que a proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foi definido um **Plano de Controlo** que visa assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando a execução do Plano.

Neste contexto, o Plano de Controlo insere-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação no período de execução do PDM.

Importa que este Plano de Controlo seja suportado e monitorizado através dos indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do

Plano. Para cada um dos indicadores, foram definidas Medidas de Gestão Ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

O Quadro 3 apresenta os indicadores de sustentabilidade considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da revisão do PDM de Oliveira do Bairro e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver.

O Quadro 4 focaliza particularmente os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município de Oliveira do Bairro face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia. Apesar de não ter sido possível obter o valor base para alguns dos indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização/seguimento.

Importa salientar que os indicadores apresentados no Plano de Controlo se reduzem à área territorial, às competências da Câmara Municipal no território bem como às características mais pertinentes para acompanhamento da evolução do plano.

Quadro 3 – Plano de Controlo: indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental.

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
<p>Ordenamento do Território, Competitividade e Desenvolvimento Regional</p>	<p>Ordenamento do Território</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar o desenvolvimento sustentável, através da organização espacial do território • Incentivar processos de regeneração e requalificação urbana • Promover a criação de centralidades urbanas 	<p>Densidade populacional</p> <p>Uso do Solo</p> <p>Organização espacial do território</p> <p>Solo Urbano e Solo afeto à Estrutura Ecológica Municipal</p>	<p>População Residente</p> <p>População residente por grupos etários</p> <p>Densidade Populacional</p> <p>Solo Rural</p> <p>Solo Urbano</p> <p>Taxa de execução do solo programado</p> <p>Porcentagem de reclassificação do solo rural em solo urbano</p> <p>Planos Municipais de Ordenamento do Território</p> <p>Solos urbanizados</p> <p>Solo urbanizável (solo cujo urbanização é possível programar)</p> <p>UOPG's</p>	<p>- Criar condições para a fixação da população no concelho, nomeadamente a população em idade ativa</p> <p>- Promover um equilibrado e estruturado ordenamento do solo rural e do solo urbano</p> <p>- Promover o correto ordenamento dos solos urbanizado e urbanizável</p> <p>- Promover o correto ordenamento e gestão do solo afeto a atividades económicas e às funções urbanas principais (residencial, comercial, serviços e equipamentos de utilização coletiva)</p> <p>- Promover o correto ordenamento e gestão destas unidades operativas, através da realização de Planos de Urbanização, Planos de Pormenor ou Unidades de Execução</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • Promover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, tendo em conta as condicionantes existentes 	<p>Ordenamento biofísico e paisagístico (Classes de espaços e condicionantes existentes no território)</p>	<p>Espaços naturais</p> <p>Estrutura Ecológica Municipal</p> <p>Reserva Ecológica Nacional</p> <p>Reserva Agrícola Nacional</p> <p>Rede Natura</p>	<p>- Preservar e valorizar as áreas naturais, nomeadamente os ecossistemas ribeirinhos</p> <p>- Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural e edificado do concelho</p> <p>- Definir e valorizar a Estrutura Ecológica Municipal</p> <p>- Salvaguardar, Preservar e Valorizar cada um dos Subistemas que integram a REN</p> <p>- Salvaguardar os Solos Agrícolas em especial os classificados como integrantes da RAN</p> <p>- Preservar e valorizar as áreas pertencentes à ZPE Ria de Aveiro e SIC Ria de Aveiro</p> <p>- Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural e edificado do concelho</p>

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
			<p>N.º de empresas instaladas em Espaços de Atividade económica</p> <p>Explorações agropecuárias</p>	<p>- Promover e incentivar a instalação de empresas, nomeadamente empresas que possam ser consideradas exemplos e referências, quer do ponto de vista ambiental, quer da implementação de práticas de eficiência energética e do uso da água</p> <p>- Incentivar práticas agropecuárias em regime de complementaridade e de lazer ativo</p>
	<p>População residente, segundo a qualificação académica</p> <p>Poder de Compra per capita</p>		<p>População residente, segundo a qualificação académica</p> <p>Poder de Compra per capita</p>	<p>- Promover ações de qualificação e formação profissional e em especial direcionada para a população ativa desempregada</p> <p>- Promover a atração e fixação de investimento capaz de gerar riqueza e criar emprego</p>
	<p>• Criar novos postos de emprego, diminuindo a taxa de desemprego</p>	<p>Nível de Empregabilidade e formação profissional</p>	<p>Taxa de Atividade</p> <p>Taxa de Desemprego</p> <p>Estruturas de apoio à formação profissional</p>	<p>- Promover a qualificação da população ativa desempregada</p> <p>- Promover o desenvolvimento de projetos que envolvam as principais unidades empresariais locais e os principais polos de conhecimento</p> <p>- Promover o aumento da taxa de emprego e de formação profissional</p> <p>- Criar condições para a existência de mais emprego no concelho</p> <p>- Criar condições para a fixação de empresas no concelho</p> <p>- Promover ações de Formação Profissional orientada para as áreas mais carenciadas de emprego</p>
	<p>Qualidade de Vida</p>			
	<p>• Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho</p> <p>• Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural do concelho</p>	<p>Lazer/Valorização paisagística e ambiental</p>	<p>Espaços Verdes</p> <p>Percurso Pedestres /Pistas Cicláveis</p> <p>Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental</p>	<p>- Promover a correta gestão e definição de espaços verdes</p> <p>- Definir Percursos Pedestres e/ou Pistas Cicláveis que potenciem a promoção e a conservação dos sistemas naturais</p> <p>- Aumentar as oportunidades para a mobilidade pedonal e ciclável</p> <p>- Criar o roteiro de sítios com interesse ambiental e paisagístico do município de Oliveira do Bairro</p>
	<p>• Qualificar o Espaço Público</p> <p>• Qualificar a rede de Equipamentos de Utilização Coletiva</p>	<p>Espaço Público</p> <p>Equipamentos de utilização coletiva</p>	<p>Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público</p> <p>Lista de Projetos em Equipamentos de utilização coletiva</p>	<p>- Promover uma correta utilização e gestão do espaço público, qualificando-o e tornando-o atrativo e de fácil uso e acesso</p> <p>- Promover uma correta gestão e utilização destes equipamentos integrando-os numa rede de espaços e percursos públicos que permitam a sua articulação</p>
<p>Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC)</p>	<p>• Assegurar a conservação do património natural em áreas do SNAC</p>	<p>Conservação do património natural em áreas do SNAC</p>	<p>Área do município integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas</p>	<p>- Implementação de um Plano de Gestão para a ZPE - Ria de Aveiro e SIC Ria de Aveiro, integrando as orientações de gestão específicas para espécies e habitats destas áreas classificadas, referidas no Plano</p>

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
			<p>Espécies de aves prioritárias e espécies alvo de orientações de gestão com ocorrência no Município</p> <p>Habitats</p> <p>Espécies de peixes dulciaquícolas com interesse para a conservação da natureza, com ocorrência no Concelho</p> <p>Espécies de peixes migradores anádmomos com interesse para a conservação da natureza, com ocorrência no Concelho</p> <p>Integração em plano de gestão para as áreas classificadas</p> <p>Ações de fiscalização / monitorização de fatores de ameaça</p>	<p>Sectorial da Rede Natura 2000</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementar planos de ação para a conservação das espécies e dos habitats existentes - Promover uma fiscalização coadjuvada com componente de sensibilização para a preservação dos valores em causa e do reconhecimento dos fatores de ameaça que sobre eles recaem
	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a valorização do património natural em áreas do SNAC 	<p>Valorização do património natural em áreas do SNAC</p>	<p>Equipamentos de apoio à interpretação / divulgação de valores naturais</p> <p>Promoção de ações de divulgação e de sensibilização ecológica</p> <p>Ações de educação ambiental</p> <p>Integração em rotas ou programas de visitação</p> <p>Trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar o projeto da "Rede Integrada de Vias Cícláveis e Parques Ribeirinhos do concelho de Oliveira do Bairro" - Elaborar um programa de valorização do património natural e paisagístico enquadrado em rotas, percursos e redes de atividades e de acontecimentos - Planeamento e execução de programas de sensibilização ecológica e de ações de educação ambiental - Promover a divulgação do património natural e paisagístico de Oliveira do Bairro - Planeamento e execução de programas de turismo de natureza sustentáveis, suportados em trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados
Outras áreas com interesse para a conservação da natureza				
Estrutura Ecológica Municipal (EEM)				
	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção do contínuo natural através da correta delimitação da Estrutura Ecológica Municipal 	<p>Contínuo natural da Estrutura Ecológica Municipal</p>	<p>Área do Concelho Integrada na EEM</p> <p>Áreas/sistemas ecológicos em espaços de EEM</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover ações de conservação dos sistemas biofísicos, e dos elementos, que integram a EEM - Promover a reflorestação com espécies autóctones de reduzida

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	<ul style="list-style-type: none"> Conservação de valores naturais fora do contexto do Sistema Nacional de Áreas Classificadas 	Gestão sustentável e conservação da floresta	<p>Área de conservação/produção de floresta</p> <p>Árvores notáveis</p> <p>Zona de Intervenção Florestal (ZIF)</p> <p>Ações de fiscalização / monitorização de fatores de ameaça</p>	<p>combustibilidade nos espaços que compõem a EEM</p> <p>- Implementação de Planos de Gestão da Floresta</p> <p>- Divulgar a importância da classificação de árvores notáveis</p> <p>- Garantir a sua conservação</p> <p>- Criação e implementação de ZIF's</p> <p>- Promover uma fiscalização coadjuvada com componente de sensibilização para a preservação dos valores em causa e do reconhecimento dos fatores de ameaça que sobre eles recaem</p>
Qualidade Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> Promover uma política adequada de gestão de resíduos 	Destino final dos resíduos produzidos	Produção de Resíduos Sólidos Urbanos	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar os resíduos valorizáveis e os que vão para aterro Melhorar o sistema de recolha de resíduos indiferenciados Valorizar os resíduos recicláveis (Papel/cartão, vidro e embalagens) produzidos pelos grandes produtores (Escolas, comércio, indústrias, serviços e infra-estruturas municipais) Promover e incrementar melhores condições para o destino adequado dos resíduos passíveis de reciclagem, criando novas infra-estruturas como pontos para recolha de óleos usados (para eletrodomésticos de pequena dimensão) Promover a compostagem doméstica, nomeadamente nas freguesias rurais Erradicar possíveis depósitos ilegais de resíduos existentes Promover ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos sólidos urbanos no âmbito da recolha seletiva e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos
			Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos	
			Ações de educação/sensibilização na área dos resíduos	
			Sistemas de recolha seletiva	
			Investimento municipal ao nível da gestão de resíduos	<ul style="list-style-type: none"> Promover um investimento adequado ao nível da recolha seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos, quando tal se considerar necessário
				Água

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	<ul style="list-style-type: none"> ● Garantir a proteção dos recursos hídricos 	Poluição da água/Contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	Qualidade da água superficial e subterrânea Investimento municipal ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	<ul style="list-style-type: none"> - Promover ações de sensibilização de preservação dos recursos hídricos, assim como ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos - Dar cumprimento ao programa de ação para a zona vulnerável n.º 3 – Litoral Centro, conforme estipulado na legislação específica
	<ul style="list-style-type: none"> ● Garantir serviços adequados de abastecimento de água para consumo humano 	Infra-estruturação ao nível do abastecimento de água Cumprimento dos padrões de qualidade da água para abastecimento público	Consumo de água* População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo* Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação*	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o uso racional e eficiente da água - Promover ações de sensibilização relativas à poupança de água - Estabelecer um programa de monitorização do consumo de água - Assegurar a qualidade e quantidade da água para consumo humano - Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de abastecimento de água - Efetuar obras diversas ao nível do sistema de abastecimento de água para consumo humano, sempre que necessário (substituição de condutas de água e construção de depósitos de água) - Implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, nos sistemas de abastecimento que ainda não se encontram abrangidos - Monitorização contínua de todos os componentes que fazem parte do sistema de abastecimento
	<ul style="list-style-type: none"> ● Garantir serviços adequados de drenagem e de tratamento de águas residuais 	Infra-estruturação ao nível da drenagem e tratamento de águas residuais	População servida por sistema de drenagem e tratamento de águas residuais* Investimento municipal ao nível da gestão das águas residuais*	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais. - Assegurar que os sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais se encontram a funcionar de forma adequada - Promover a renovação gradual das redes de saneamento - Corrigir as situações que potencialmente ponham em risco a saúde pública ou que sejam danosas para o meio ambiente, implementando as medidas/ações/intervenções que conduzam a uma percentagem de pelo menos 99% de resultados que estejam em conformidade com a legislação, relativamente ao número total de análises realizadas à qualidade da água
	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover uma gestão eficiente das águas residuais 	Gestão eficiente das águas residuais	Águas pluviais afluentes aos sistemas de drenagem de águas residuais*	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar medidas de erradicação de descargas de efluentes sem

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
			<p>Percentagem de água (residual tratada, bruta e de consumo humano) usada na rega*</p>	<p>tratamento adequado de sistemas unitários, de sistemas separativos domésticos e de sistemas separativos pluviais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementar medidas de minimização de aflúncias pluviais aos sistemas unitários e aos sistemas separativos domésticos
	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover um consumo eficiente e racional do recurso água 	<p>Uso eficiente da água</p>	<p>Perdas no sistema de abastecimento*</p> <p>Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover ações que visem a utilização eficiente e racional da água - Nos edifícios públicos, substituição ou adaptação de torneiras convencionais (lavatórios, etc) por dispositivos mais eficientes e com menor caudal de água (torneira com redutor de caudal, com dispositivo arejador, com fecho automático, etc) ¹ - Adequação de procedimentos na lavagem de pavimentos (utilização de mangueiras com dispositivos de controlo de caudal na extremidade de modo a permitir o rápido corte ou diminuição de caudal sem ter de se efetuar deslocação à torneira de alimentação do sistema) ¹ - Utilização de limpeza a seco de pavimentos - substituição (parcial) de lavagem de pavimentos com água (mangueira), por métodos de limpeza a seco (vassoura / varredura automática) ¹ - Realização de manutenção periódica dos sistemas de rega de forma a eliminar fugas¹ - Programação da altura da rega (antes das 8h00 e depois das 18h00), de forma a evitar perdas¹ - Selecionar espécies vegetais autóctones com resistência à seca e eliminar periodicamente espécies infestantes¹ - Efetivação da rega somente quando necessário (eventual instalação de sensores)¹ - Substituição de sistemas de rega menos eficientes por sistemas de rega de baixo consumo (no caso de zonas relvadas – sistema de aspersão, no caso de jardins – sistema gota-a-gota)¹ - Limitação ou proibição de utilização de água do sistema público de abastecimento, na lavagem de pavimentos, em jardins e similares, em piscinas, lagos, espelhos de água, campos desportivos campos de golfe e outros espaços verdes de recreio, em períodos de escassez¹ - Promover ações de sensibilização de poupança de água
Ruído				

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações 	Poluição sonora	<p>População exposta a níveis sonoros superiores aos limites legais</p> <p>Reclamações por incomodidade sonora</p> <p>Planos de redução de ruído</p> <p>Investimento ao nível da proteção do ruído</p>	<p>- Elaboração de Planos municipais de Redução de Ruído nas zonas sensíveis ou mistas com ocupação exposta a ruído ambiente exterior superior ao legalmente estabelecido (RGR)</p> <p>- Fiscalizar o cumprimento das normas previstas no Regulamento Geral do Ruído (RGR)</p> <p>- Promover um investimento adequado ao nível da proteção de ruído, quando tal se considerar necessário</p>
	Ar			
	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvguarde a saúde pública Contribuir para a redução da poluição atmosférica Contribuir para a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa 	Poluição atmosférica / Contaminação do ar e cumprimento dos requisitos legais	<p>Qualidade do ar</p> <p>Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão</p> <p>Investimento ao nível da proteção da qualidade do ar</p>	<p>- Promover um conjunto de ações que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera, nomeadamente a utilização de meios de transporte mais sustentáveis (nomeadamente a ferrovia e a ciclovia)</p> <p>- Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados</p> <p>- Promover um investimento adequado ao nível da proteção da qualidade do ar, quando tal se considerar necessário</p>
	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a oferta de modos de transporte sustentáveis e alternativos 	Mobilidade sustentável	Projetos com adoção de soluções que tenham em vista a mobilidade sustentável	<p>- Fomentar a multimodalidade nas deslocações urbanas, isto é, o incentivo à transferência do modo de transporte individual para os modos de transportes coletivo, pedonal e ciclista</p> <p>- Fomentar a utilização dos transportes coletivos</p>
	Energia			
	<ul style="list-style-type: none"> Promover o aumento da eficiência energética Utilização racional de energia Promover a utilização de fontes de energia renovável 	<p>Matriz energética</p> <p>Eficiência energética</p> <p>Adesão à produção de energia através de fontes renováveis</p>	<p>Consumo de energia (energia elétrica e gás natural)</p> <p>Projetos com adoção de soluções de eco-eficiência energética</p> <p>Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis</p>	<p>- Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético em edifícios e espaços públicos</p> <p>- Fomentar a implementação de sistemas de gestão de energia, através da avaliação de consumos em edifícios e espaços públicos</p> <p>- Fomentar a racionalização e utilização de energia nomeadamente quando se verificar a necessidade de cumprimento do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE)</p> <p>- Fomentar a implementação de fontes de energia renovável, nomeadamente a promoção da utilização de painéis solares para aproveitamento de energia solar</p> <p>- Promover ações de sensibilização junto da população relativas à</p>

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
<p align="center">Património Cultural e Desenvolvimento Turístico</p>	<p>Património Histórico e Cultural</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conservar e valorizar o património arquitetónico e cultural do concelho • Preservar e valorizar edifícios históricos, locais arqueológicos e outras características culturais importantes • Promover a reabilitação de edifícios históricos • Promover a valorização do património histórico e cultural 	<p>Preservar o património arquitetónico, arqueológico e cultural do concelho</p> <p>Reabilitação do edifício</p> <p>Promoção de eventos culturais</p>	<p>Património Cultural e Edificado</p> <p>Imóveis Classificados</p> <p>Património Arqueológico</p> <p>Obras em edifícios históricos (recuperação/ manutenção)</p> <p>Reabilitação de edifícios urbanos degradados</p> <p>Eventos culturais</p> <p>Ações de divulgação cultural</p>	<p>alteração de comportamentos e ao combate ao desperdício dos usos de energia em todas as suas vertentes, fomentando uma alteração de hábitos, essencial para garantir o bem-estar das populações, a competitividade da economia e a qualidade do ambiente</p>
	<p>Turismo e Lazer</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qualificar a rede de Equipamentos de Utilização Coletiva • Definir espaços atrativos e qualificados que permitam a sua utilização para práticas de lazer • Incentivar a prática de um turismo sustentável aproveitando o potencial do património histórico e cultural 	<p>- Qualificar a rede de Equipamentos de Utilização Coletiva</p> <p>- Incentivar a prática de um turismo sustentável aproveitando o potencial do património histórico e cultural;</p> <p>- Definir espaços atrativos e qualificados que permitam a sua utilização para práticas de lazer</p>	<p>- Equipamentos culturais</p> <p>- Empreendimentos turísticos, equipamentos de animação turística e equipamentos de recreio e lazer</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer boas práticas para a conservação do património cultural - Definir uma estratégia de desenvolvimento do turismo sustentável para o município que envolva estratégias de animação ao nível cultural e de promoção do património arquitetónico e arqueológico - Recuperar edifícios que representem traços da memória e da identidade locais nos diversos aglomerados - Efetuar obras de reabilitação/recuperação garantindo que as características próprias dos edifícios são preservadas - Promover eventos culturais através da informação aos municípios <ul style="list-style-type: none"> - Definir uma estratégia para dinamizar os equipamentos culturais - Criar uma rede de sítios e de acontecimentos com interesse para o turismo, o recreio e o lazer - Desenvolvimento de campanhas de comunicação que divulguem as ofertas turísticas do concelho, através do recurso a multimédia e redes sociais interativas

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Riscos Ambientais	Incêndio	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos florestais - Edifícios e estado de conservação 	<p>Área ardlida</p> <p>Número de ocorrências de incêndio</p> <p>Agentes de proteção civil e outras entidades envolvidas no combate a incêndios</p>	<ul style="list-style-type: none"> - As estabelecidas no PMDFCI de Oliveira do Bairro - Assegurar o cumprimento do estabelecido no Regulamento do PDM de Oliveira do Bairro no que reporta às condições de edificabilidade em espaço florestal - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação - Garantir a existência de corporações de bombeiros que respondam às necessidades
	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir a ocorrência de incêndios florestais 	<p>Meios de prevenção e socorro</p>	<p>Levantamento dos edifícios de categoria de risco 3 e 4 do RJ-SCIE</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a identificação e levantamento das necessidades de cumprimento no RJ-SCIE para os edifícios das categorias de risco 3 e 4 - Garantir o cumprimento do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RJ-SCIE) e legislação complementar - Realizar o levantamento dos edifícios degradados e a identificação da sua localização - Identificar a presença de vulnerabilidades nas zonas urbanas antigas - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação
	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir a ocorrência de incêndios 	<p>Estratégias de minimização de ocorrência de incêndios</p>	<p>Número de ações/programas previstos nos Eixos Estratégicos do PMDFCI de Oliveira do Bairro cumpridos</p> <p>Medidas de promoção da reflorestação com espécies florestais autóctones e de folhosas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - As estabelecidas no PMDFCI de Oliveira do Bairro - Garantir a dinamização das atividades do gabinete técnico florestal
Riscos Ambientais	Cheias			
	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar os níveis de proteção do solo dentro do perímetro urbano 	<p>Grau de impermeabilização</p>	<p>Área impermeabilizada</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o cumprimento de boas práticas de proteção do solo e dos ecossistemas no que se refere a solos com características passíveis de inundação, em fase de construção e de seguimento de projetos - Promoção da salvaguarda de ocupações ou atividades em zonas de cabeceiras de linhas de água que prejudiquem a infiltração das águas e acelerem o escoamento superficial
	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuir a possibilidade de ocorrência de 	<p>Situações de cheias</p>	<p>Ocorrência de cheias/inundação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantia das condições de adequado funcionamento hidráulico e

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	cheias/inundação dentro do perímetro urbano	ou inundação	Áreas inundadas	hidrológico dos cursos de água em situação de leito normal ou de cheia - Sempre que se esgotarem as possibilidades de adoção de medidas não estruturais deverá ser estudada a viabilidade técnica e económica da minimização dos efeitos das cheias e inundações através da adoção de medidas estruturais, nomeadamente bacias de retenção, laminagem de cheia e diques de proteção - Execução dos projetos definidos no âmbito do Programa Polis Litoral da Ria de Aveiro - Salvaguardar que as zonas ameaçadas pelas cheias delimitadas no âmbito da REN, se articulam com as demarcadas no âmbito do Plano Municipal de Emergência - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação - Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação
		Efeitos da ocorrência de cheias e inundações sobre bens materiais	Edifícios sensíveis em áreas de risco de cheia/inundação Zonas densamente povoadas em áreas com risco de cheia/inundação Medidas de defesa contra risco de cheia implementadas	
	Sismicidade		Elaboração de cartografia de risco sísmico do concelho	- Elaborar a cartografia de risco sísmico para o concelho - Estabelecer e monitorizar a implementação de um plano de sensibilização sobre regras de atuação face à possibilidade de ocorrência de sismos - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação
	● Prevenir as consequências provocadas por um sismo	Ocorrência de sismo	Ações de sensibilização/divulgação sobre procedimentos de atuação face à ocorrência de sismos	
	Acidentes Industriais		Ocorrências de acidentes com transportes de matérias perigosas	- Garantir o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril (alterado pelo Decreto-Lei n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 19-A/2014, de 7 de Fevereiro), caso aplicável - Restringir, sempre que possível, o atravessamento de zonas urbanas por transportes de matérias perigosas - Garantir o cumprimento do estabelecido no PME e no Regulamento de Planos de Pormenor
	● Minimizar os efeitos na população exposta à ocorrência de acidentes industriais	Transporte de matérias perigosas	Medidas de prevenção face à ocorrência de acidentes com transportes de matérias perigosas	- Restringir, sempre que possível, o atravessamento de zonas urbanas por transportes de matérias perigosas
	● Prevenir a ocorrência de derrames e explosão, bem como os seus efeitos	Situações de derrame	Número de ocorrências de derrame	- Garantir o cumprimento do estabelecido no PME e no Regulamento de Planos de Pormenor
		Solo contaminado	Área de terreno afetada em resultado de ocorrência de derrame	- Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério de exposição	Indicadores	Medidas
Governança	<ul style="list-style-type: none"> Definir critérios, suficientemente flexíveis, que permitam acolher o desenvolvimento do concelho sem comprometer o equilíbrio funcional. Proporcionar maior visibilidade e protagonismo interno e externo à sub-região e aos agentes locais, estimulando formas eficazes de organização e de cooperação estratégica. Envolver a comunidade na valorização e aproveitamento dos seus recursos, mobilizando vontades e capacidades organizativas. 	Situações de exposição	Número de ocorrências de exposição	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação Incentivar a participação pública Promover a informação e sensibilização dos cidadãos Divulgar as ações e atividades a realizar Promover ações em parceria com os agentes de desenvolvimento Incentivar a agilização da missão dos agentes de desenvolvimento Integrar os agentes locais nas ações e atividades da responsabilidade da autarquia Disponibilizar uma alocação no site da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro para divulgação dos agentes de desenvolvimento presentes no território
		Agentes envolvidos	Número de e tipologias de agentes envolvidos. Graus de influência dos agentes na decisão e sua evolução. Locais com informação disponível	
		Fontes de informação	Utilização de novas tecnologias de comunicação e informação (SIG)	
		Envolvimento da Comunidade	Participação em consultas públicas Participação eleitoral	

* No âmbito da AAE, foram apresentadas medidas para estes indicadores, no entanto, importa fazer a ressalva de que o seu cumprimento não depende, somente, da atuação da Câmara Municipal, mas da complementaridade das atuações conjuntas realizadas entre a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e a AdIRA

1 – Medidas propostas no âmbito do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)

Quadro 4 – Plano de Controle: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município de Oliveira do Bairro relativamente às metas pretendidas para a área do Plano

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município	
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Ordenamento do Território						
	População Residente	N.º	23028	2011/INE	Anual	*	
	População residente por grupos etários	0-14 anos	N.º	3627	2011/INE	Anual	+ 1%
		15-24 anos	N.º	2336	2011/INE	Anual	+ 1%
		25-64 anos	N.º	12329	2011/INE	Anual	+ 1%
		65 e mais anos	N.º	4736	2011/INE	Anual	+ 1%
	Densidade Populacional	hab/km²	267,5	2012/INE	Anual	*	
	Solo Rural	ha	5838,02	2015/CMOLB	Anual	5838,02	
	Solo Urbano	ha	2846,07	2015/CMOLB	Anual	2846,07	
	Taxa de execução do solo programado	%	83	2015/CMOLB	Anual	100	
	Percentagem de reclassificação do solo rural em solo urbano	%	1,36	2015/CMOLB	Anual	1,36	
	Planos Municipais de Ordenamento do Território	N.º	3	2014/DGOTDU	Anual	2	
	Espaços naturais	ha	80,58	2015/CMOLB	Anual	80,58	
	Estrutura Ecológica Municipal	ha	4427,32	2015/CMOLB	Anual	4427,32	
	REN	ha	1462,82	2015/CMOLB	Anual	*	
	RAN	ha	2661,55	2015/CMOLB	Anual	*	
	Rede Natura	ha	787	2014/ICNB	Anual	787	
	Espaço Florestal	ha	2557,57	2015/CMOLB	Anual	2557,57	
	Faixas de Gestão de Combustível	M	-	2014/PMDFCI	Anual	(1)	
	Espaço Agrícola	ha	3088,90	2015/CMOLB	Anual	3088,90	
	Solo urbanizado	ha	2558,05	2015/CMOLB	Anual	2558,05	
	Solo urbanizável (solo cujo urbanização é possível programar)	ha	288,02	2015/CMOLB	Anual	288,02	
	UOPG's	N.º	37	2014/CMOLB	Anual	4	
	Solo urbano afeto à estrutura ecológica municipal	ha	0	2014/CMOLB	Anual	*	
	Rede Viária	km	-	2014/CMOLB	Anual	+ 3%	
	Evolução do volume de tráfego	N.º	-	2014/CMOLB	Anual	*	
	Evolução do n.º de acidentes rodoviários registados	N.º	-	2014/CMOLB	Anual	*	
Projetos de melhoria de acessibilidades	N.º	-	2014/CMOLB	Anual	5		
N.º de vias intervencionadas	N.º	105	2014/CMOLB	Anual	+ 20		

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município	
	Taxa de execução de Novas vias propostas	%	-	2014/CMOLB	Anual	100%	
	Evolução do número de utilizadores da rede de Transportes Coletivos	N.º	-	2014/CMOLB	Anual	*	
	N.º de estacionamentos em zonas intermodais	N.º	-	2014/CMOLB	Anual	*	
	Espaços de Atividades Económicas	ha	551,76	2015/CMOLB	Anual	+ 1%	
	Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas	%	-	2014/CMOLB	Anual	70%	
	Atividades económicas instaladas no concelho	N.º	2373	2012/INE	Anual	+ 1%	
	N.º de empresas instaladas em Espaços de Atividades Económicas	N.º	-	2014/CMOLB	Anual	*	
	Explorações agropecuárias existentes	N.º	2039	2009/INE	Anual	2050	
	População residente segundo a qualificação académica	Nenhum nível de escolaridade	%	6	2011/INE	Anual	5%
		Ensino Básico	%	59	2011/INE	Anual	58%
		Ensino Secundário	%	19	2011/INE	Anual	20%
		Ensino Pós-secundário	%	1	2011/INE	Anual	2%
		Ensino Superior	%	15	2011/INE	Anual	16%
	Poder de compra per capita	%	81,8	2011/DataCentro	Anual	85%	
	Taxa de Atividade	%	48,1	2011/INE	Anual	49,1%	
	Taxa de Desemprego	%	10,2	2011/INE	Anual	9,2%	
	Estruturas de apoio à formação profissional	N.º	3	2014/CMOLB	Anual	4	
	Qualidade de Vida						
	Área do concelho ocupada por Espaços Verdes	ha	20,02	2015/CMOLB	Anual	25,72	
	Percurso Pedestres /Pistas Cicláveis	Km	-	2014/CMOLB	Anual	*	
	Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental	N.º	1	2014/CMOLB	Anual	7	
	Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público	N.º	11	2014/CMOLB	Anual	27	
	Equipamentos de utilização coletiva	N.º	107	2014/CMOLB	Anual	Manter	
Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas							
Biodiversidade e Conservação da Natureza	Áreas do município integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas	ZPE	731,3 ha, 8% do território do Concelho	1999, Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro	Anual	787 ha	
		SIC	787 ha, 9% do território do Concelho	2014, RCM n.º 45/2014, de 8 de julho			

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
	Espécies de aves prioritárias e espécies alvo de orientações de gestão com ocorrência no Município	N.º e espécie	3 (<i>Ardea purpurea</i> , <i>Ixobrychus minutus</i> , <i>Milvus migrans</i>)+ 2 grupos de passeriformes (passeriformes migradores de caniais e galerias ripícolas, passeriformes migradores de matos e bosques)	RCM n.º115-A/2008 e Relatório RedeNature da Revisão PDM /2013	Anual	Manter
	Habitats	Tipo	91E0* e 3280	RCM n.º 45/2014, de 8 de julho, e RCM n.º115-A/2008	Anual	Manter
	Espécies de peixes dulçaquícolas com interesse para a conservação da natureza, com ocorrência no Concelho	Espécie	<i>Barbus bocagei</i> <i>Achondrostoma oligolepis</i> <i>Pseudochondrostoma duriense</i> <i>Squalius carolitertii</i> <i>Cobitis paludica</i> <i>Gasterosteus gymmurus</i> <i>Atherina boyeri</i>	RCM n.º 45/2014, de 8 de julho, e RCM n.º115-A/2008	Anual	Manter
	Espécies de peixes migradores com interesse para a conservação da natureza, com ocorrência no Concelho	Espécie	<i>Lampetra planeri</i> , <i>Petromyzon marinus</i> , <i>Alosa alosa</i> , <i>Alosa fallax</i>	RCM n.º 45/2014, de 8 de julho, e RCM n.º115-A/2008	Anual	Manter
	Integração em plano de gestão para as áreas classificadas	Área	0	RCM n.º115-A/2008	Anual	Plano de gestão para toda a área

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município classificada
	Ações de fiscalização / monitorização de fatores de ameaça	N.º e tipo	161	2014/ CMOLB	Anual	Manter
	Equipamentos de apoio à interpretação / divulgação de valores naturais	N.º e tipo	1(Parque Ribeirinho do Carreiro Velho e estruturas de Birdwatching e passadiços sobre-elevados de madeira para apoiar percursos pedestres)	2014/ CMOLB	Anual	*
	Promoção de ações de divulgação e de sensibilização ecológica	N.º e tipo	0	2014/ CMOLB	Anual	*
	Ações de educação ambiental	N.º	5/ano	2014/ CMOLB	Anual	*
	Integração em rotas ou programas de visitação	N.º e tipo	0	2014/ CMOLB	Anual	*
	Trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados	N.º e tipo	0	2014/ CMOLB	Anual	*
	Outras áreas com interesse para a conservação da natureza					
	Estrutura Ecológica Municipal (EEM)					
	Área do Concelho integrada na EEM	ha	4427,32	2015/ CMOLB	Anual	4427,32
	Áreas/sistemas ecológicos em espaços de EEM	Tipo e ha	*(rede natura, REN,RAN,DH)	2014/ CMOLB	Anual	*
	Gestão sustentável e conservação da floresta					
	Área de floresta de Conservação	ha	121,38	2015/ CMOLB	Anual	121,38
	Área de floresta de Produção	ha	2436,19	2015/ CMOLB	Anual	2436,19
	Árvores notáveis	Nº e Espécie	1 <i>Quercus suber</i>	2014/ CMOLB	Anual	*
	Zona de Intervenção Florestal (ZIF)	Nº e ha	0	2014/ CMOLB	Anual	*
	Ações de fiscalização / monitorização de fatores de ameaça	Nº e tipo	161	2014/ CMOLB	Anual	*
	Resíduos					
	Produção de resíduos sólidos urbanos	Ton/ano	8840	2011/ INE	Anual	Reduzir 5%
	Valorização de resíduos sólidos urbanos	%	9	2011/ INE	Anual	Aumentar em 5%
Qualidade Ambiental						

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
	Ações de educação/sensibilização na área dos resíduos	N.º	6	2013/CMOLB	Anual	Manter
	Sistemas de recolha seletiva (ecopontos)	N.º/hab	54	2013/CMOLB	Anual	Manter
	Investimento municipal ao nível da gestão de resíduos	€	551 000	2013/CMOLB	Anual	*
	Água					
	Qualidade da água superficial	Classe	Estação 10G/07: Má	2011/SNIRH-APA	Anual	*
	Qualidade da água subterrânea	Classe	Furo - 196/217-A2 Furo - 196/235 Furo - 197/1	2012/SNIRH-APA 2012/SNIRH-APA 2012/SNIRH-APA	Anual Anual Anual	* * *
	Investimento municipal ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	€	13 000	1999/INE	Anual	+1%
	Consumo de água	m³/hab	47	2009/INE	Anual	Reduzir em 5% ⁽²⁾
	População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	%	100	2009/INE	Anual	100 ⁽²⁾
	Percentagem do número de análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação	%	99,23	2011/INE	Anual	≥ 99 ⁽²⁾
	População servida por sistemas de drenagem de águas residuais	%	95	2009/INE	Anual	95 ⁽²⁾
	População servida por sistemas de tratamento de águas residuais	%	96	2009/INE	Anual	Manter ⁽²⁾
	Investimento municipal ao nível da gestão das águas residuais	Milhares de €	1 105	2006/INE	Anual	* ⁽²⁾
	Águas pluviais afluentes aos sistemas de drenagem de águas residuais	%	0	-	Anual	0 ⁽²⁾
	Percentagem de água usada na rega	Residual tratada	-	-	Anual	≥ 0 % (de água de consumo humano)
		Bruta	-	-	Anual	
		Consumo humano	-	-	Anual	
	Perdas no sistema de abastecimento	%	35	2006/PMA	Anual	* ⁽²⁾
	Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	N.º	1	2014/CMOLB	Anual	Manter
	Ruído					
	População exposta a níveis sonoros superiores aos limites legais	Lden	<55 dB (A)	2013/Mapa de Ruído OLB	Anual	*
			55 – 65 dB (A)		Anual	*
			>65 dB (A)		Anual	*
	L _n	%	72		Anual	*

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município	
	Reclamações por incomodidade sonora	45 – 55 dB (A)	19		Anual	*	
		>55 dB (A)	9		Anual	*	
	Planos de redução de ruído	N.º	-	-		Anual	*
		N.º	-	-		Anual	*
	Investimento ao nível da proteção do ruído	€	0	2013/INE	Anual	*	
	Ar						
	Qualidade do ar	Classe	Bom	2011/Qualar-APA	Anual	Manter	
	Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites	Ozono – Limiar de Alerta à população	N.º	0		Anual	0
		Ozono – Limiar de Informação à população	N.º	3		Anual	0
		Dióxido de Azoto – Alerta	N.º	0	2011/Qualar-APA	Anual	0
Dióxido de Enxofre - Alerta		N.º	0		Anual	0	
Partículas <10µm		N.º	23		Anual	0	
Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	N.º	2	2013/APA	Anual	Manter		
Investimento ao nível da proteção da qualidade do ar	€	0	2013/CMOLB	Anual	*		
Projetos com adoção de soluções que tenham em vista a mobilidade sustentável	N.º	10	2014/CMOLB	Anual	Manter		
Energia							
Consumo de energia elétrica	tep/ano	35 565	2011/DGEG	Anual	Reduzir em 5%		
Consumo de gás natural	tep/ano	38 457	2011/DGEG	Anual	*		
Projetos com adoção de soluções de eco-eficiência energética	N.º	1	2014/CMOLB	Anual	Manter		
Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	tep/ano	-	-	Anual	*		
Identidade Histórica e Cultural							
Património Cultural e Turístico	Património edificado	Igrejas	7	2014/CMOLB	Anual	Manter	
		Capelas	44	2014/CMOLB	Anual	Manter	
		Cruzeiros	22	2014/CMOLB	Anual	Manter	
		Outros imóveis de valor patrimonial	4	2014/CMOLB	Anual	Manter	
		Imóveis Classificados	N.º	0	2013/IGESPAR	Anual	*

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município	
Riscos Ambientais	Património Arqueológico	N.º	5	2014/ CMOLB	Anual	Manter	
	Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção)	N.º	4	2014/ CMOLB	Anual	Manter	
	Reabilitação de edifícios urbanos degradados	N.º	-	-	Anual	*	
	Eventos culturais	N.º	14	2014/ CMOLB	Anual	Manter	
	Ações de divulgação cultural	N.º	9	2014/ CMOLB	Anual	Manter	
	Turismo e Lazer						
	Equipamentos Culturais	N.º	8	2014/ CMOLB	Anual	Manter	
	Equipamentos de recreio e lazer	N.º	16	2014/ CMOLB	Anual	20	
	Empreendimentos turísticos	Hotel	N.º	1	2014/ CMOLB	Anual	Manter
		Pensão	N.º	1	2014/ CMOLB	Anual	Manter
	Risco Incêndio						
	Número de ocorrências de incêndio florestal	Nº/ano	47	2014/PMDFCI	Anual	0	
	Área florestal ardida	ha/ano	17	2014/PMDFCI	Anual	0	
	Levantamento dos edifícios de categoria de risco 3 e 4 do RJ-SCIE	Nº/ano	2	2014/ CMOLB	Anual	*	
	Número de ações/programas previstos nos Eixos Estratégicos do PMDFCI de Oliveira do Bairro cumpridos	Nº	-	-	2014/ CMOLB	Anual	As definidas no plano operacional anual
	Medidas de promoção da reforestação com espécies florestais autóctones e de folhosas	Nº	-	-	2014/ CMOLB	Anual	As definidas no plano operacional anual
	Agentes de proteção civil e outras entidades envolvidas no combate a incêndios	Nº	3	2014/ CMOLB	Anual	3	
Risco Cheia							
Área impermeabilizada	ha	-	-	2014/ CMOLB	Anual	*	
Áreas inundadas	ha/ano	-	-	2014/ CMOLB	Anual	0	
Ocorrência de cheias/inundação	Nº/ano	-	-	2014/ CMOLB	Anual	0	
Edifícios sensíveis em áreas com risco de cheias/inundação	Nº	-	-	2014/ CMOLB	Anual	0	
Zonas densamente povoadas em áreas com risco de cheias/inundação	Nº	-	-	2014/ CMOLB	Anual	0	

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
	Medidas de defesa contra risco de cheia implementadas	N.º	-	2014/ CMOLB	Anual	*
	Sismicidade					
	Ações de sensibilização/divulgação sobre procedimentos de atuação face à ocorrência de sismos	N.º/ano	-	2014/ CMOLB	Anual	As definidas pela Proteção Civil Municipal
	Número de edifícios estruturalmente reforçados	N.º	-	2014/v	Anual	*
	Acidentes Industriais					
	Área do concelho ocupada por espaços de atividades económicas	ha	371,34	2015/ CMOLB	Anual	+ 1%
	Número de ocorrências de derrame	N.º/ano	-	2014/ CMOLB	Anual	0
	Área de terreno afetada em resultado de ocorrência de derrame	ha/ano	-	2014/ CMOLB	Anual	0
	Número de ocorrências de explosão	N.º/ano	-	2014/ CMOLB	Anual	0
	Ocorrências de acidentes com transportes de matérias perigosas	N.º/ano	3	2014/ANPC	Anual	0
	Medidas de prevenção face à ocorrência de acidentes com transportes de matérias perigosas	N.º e tipo	-	2014/ CMOLB	Anual	*
	Ação Social					
	Recreativa, Cultural e Desportiva	N.º	28	2014/ CMOLB	Anual	Manter
	Desportiva	N.º	11	2014/ CMOLB	Anual	Manter
	IPSS	N.º	11	2014/ CMOLB	Anual	Manter
	Pais	N.º	18	2014/ CMOLB	Anual	Manter
	Escuteiros	N.º	3	2014/ CMOLB	Anual	Manter
	Melhoramentos e Progresso e Desenvolvimento	N.º	5	2014/ CMOLB	Anual	Manter
	Grupos Foleóricos	N.º	6	2014/ CMOLB	Anual	Manter
	Outras	N.º	4	2014/ CMOLB	Anual	Manter
	Locais com informação disponível	N.º	8	2014/ CMOLB	Anual	Manter
	Utilização de novas tecnologias de comunicação e informação (SIG)	Tipo	-	-	Anual	*
	Participação em consultas públicas	N.º	-	-	Anual	*
	Participação eleitoral	%	42,4	2011/INE	Anual	Reduzir em 1%
	Taxa de abstenção nas eleições para a Assembleia da República	%	50,5	2011/INE	Anual	Reduzir em 1%
	Taxa de abstenção nas eleições para a Presidência da República	%	50,5	2011/INE	Anual	Reduzir em 1%

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
	Taxa de abstenção nas eleições para as Câmaras Municipais	%	42	2009/INE	Anual	Reduzir em 1%
	Taxa de abstenção nas eleições para o Parlamento Europeu	%	65,2	2009/INE	Anual	Reduzir em 1%

- Não existe informação

(1) A largura das faixas depende das tipologias de funções e são definidas de acordo com o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro

(2) No âmbito da AAE, foram apresentadas metas para estes indicadores, no entanto, importa fazer a ressalva de que o seu cumprimento não depende, somente, da atuação da Câmara Municipal, mas da complementaridade das atuações conjuntas realizadas entre a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e a AdRA

* Indicadores importantes para efeitos de monitorização, na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano (não tendo sido atribuída nenhuma meta), recomendando-se, quando necessário, a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização

Para que a proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, deverão ser cumpridas as medidas propostas no Plano de Controlo, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.

